

ATO Nº 3069/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 181319/2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como os termos da decisão governamental proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 490121/2016, resolvem CASSAR A APOSENTADORIA concedida através do Ato Governamental nº 14.392/2016, de 28.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, ao Sr. ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA, RG nº 04771192/SESP/MT, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acb5e4a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar